



COMUNICADO RELEVANTE Nº 05/2019

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 3.764, de 07 de dezembro de 2018, vem a público comunicar:

1. Será realizada sessão pública presencial com o objetivo de apresentar simulação do leilão e de sanar dúvidas exclusivamente relativas aos procedimentos do leilão. Abaixo, seguem informações adicionais.

- Data: 22 de fevereiro de 2019;
- Horário: 10h00 – 12h00;
- Local: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
- Endereço: Praça Antônio Prado, 48, 3º Andar, Auditório - Centro, São Paulo - SP, 01010-010, Brasil

Objetivo da sessão

Apresentar aos proponentes e investidores interessados a dinâmica a ser adotada na Sessão Pública do Leilão, o que se dará por meio de simulação de lances aleatórios e aberturas periódicas para manifestação de dúvidas em relação aos exemplos da apresentação, bem como prestar esclarecimento de dúvidas exclusivamente sobre os procedimentos do leilão previstos no Edital do Leilão nº 01/2018.

Procedimentos

a) Credenciamento: será realizado 30 minutos antes do horário marcado para o início da sessão, limitado ao número máximo de 130 pessoas devido à capacidade do auditório que será utilizado para a realização do evento;

b) Forma de apresentação das solicitações de esclarecimento (exclusivamente sobre os procedimentos do leilão):

- Por escrito:** mediante preenchimento de formulário constante do anexo a este Comunicado, que deverá ser entregue na data da sessão pública, antes do seu início;
- Por manifestação oral:** mediante inscrição a ser realizada na data da sessão pública, antes do seu início. As manifestações orais respeitarão a ordem de inscrição. O tempo para manifestação de cada participante será determinado pela Comissão Especial de Licitação, de acordo com a quantidade de inscritos e o tempo destinado à reunião de esclarecimentos.

c) Respostas da Comissão aos pedidos de esclarecimentos (exclusivamente sobre os procedimentos do leilão): a critério da Comissão Especial de Licitação, por manifestação oral na própria sessão pública ou, posteriormente, por meio de divulgação de ata.

2. Será realizada apresentação à imprensa sobre a dinâmica da Sessão Pública do Leilão. Abaixo, seguem informações adicionais.

- Data: 22 de fevereiro de 2019;
- Horário: 14h00 – 16h00;
- Local: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
- Endereço: Praça Antônio Prado, 48, 3º Andar, Auditório - Centro, São Paulo - SP, 01010-010, Brasil

Objetivo da sessão

Apresentar à imprensa qual será a dinâmica da Sessão Pública do Leilão.

Procedimentos

a) Credenciamento: será divulgado oportunamente pela assessoria de imprensa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão conjuntamente com a ANAC.

b) Manifestação de dúvidas pela imprensa: as regras para manifestação serão divulgadas no início da sessão.

3. Conforme a Decisão nº 05, de 21 de janeiro de 2019, *ad referendum* da Diretoria da ANAC, foram alterados os itens 5.38.1 e 6.12 do Edital do Leilão nº 01/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

.....

“Seção VII - Do Cronograma dos Eventos

.....

5.38.1.

Eventos	Descrição dos Eventos	Até a Data
.....		
5	Sessão pública presencial destinada a sanar dúvidas relativas aos procedimentos do Leilão	Em aberto
.....		
13	Publicação da ata de julgamento relativa à análise dos documentos de habilitação da Proponente classificada em primeiro lugar.	18/04/2019

Leia-se:

.....

“Seção VII - Do Cronograma dos Eventos

.....

5.38.1.

Eventos	Descrição dos Eventos	Até a Data
.....		
5	Sessão pública presencial	22/02/2019

	destinada a sanar dúvidas relativas aos procedimentos do Leilão	
		
13	Publicação da ata de julgamento relativa à análise dos documentos de habilitação da Proponente classificada em primeiro lugar.	22/04/2019

.....” (NR)

Onde se lê:

"Seção III - Das Disposições Gerais do Contrato de Concessão

.....

6.12 As restrições tarifárias e a Contribuição Inicial serão reajustadas conforme os critérios, prazos e índices previstos no Anexo 24 – Minuta do Contrato de Concessão do Aeroporto.

.....” (NR)

Leia-se:

"Seção III - Das Disposições Gerais do Contrato de Concessão

.....

6.12 As restrições tarifárias e a Contribuição Inicial serão reajustadas conforme os critérios, prazos e índices previstos no Anexo 25 – Minuta do Contrato de Concessão do Aeroporto.

.....” (NR)

4. Também conforme a Decisão nº 05, de 21 de janeiro de 2019, *ad referendum* da Diretoria da ANAC, foi alterado o item 3.1.48 do Anexo 25 do Edital – Minuta de Contrato de Concessão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"Subseção VIII – Do Capital Social

.....

3.1.48. integralizar a totalidade do seu capital social mínimo até o 36º (trigésimo sexto) mês, se bloco Nordeste, ou o 60º (sexagésimo) mês, se blocos Sudeste ou Centro-Oeste, da data de eficácia do contrato no prazo previsto para o término da Fase I-B;

.....” (NR)

Leia-se:

"Subseção VIII – Do Capital Social

.....

3.1.48. integralizar a totalidade do seu capital social mínimo até o 36º (trigésimo sexto) mês, se bloco Nordeste, ou o 60º (sexagésimo) mês, se blocos Sudeste ou Centro-Oeste, da data de eficácia do contrato;

.....” (NR)

5. Ainda conforme a Decisão nº 05, de 21 de janeiro de 2019, *ad referendum* da Diretoria da ANAC, por fim, foi alterado o item 5.1 do Anexo 6 do Contrato de Concessão – Condições Mínimas de Garantia Contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"5. Valor da Garantia

5.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever os valores de indenização, conforme o item 3.1.66 do Contrato.

.....” (NR)

Leia-se:

"5. Valor da Garantia

5.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever os valores de indenização, conforme o item 3.1.69 do Contrato.

.....” (NR)

6. Encontram-se disponíveis no sítio eletrônico desta Agência Reguladora, no endereço https://www.anac.gov.br/assuntos/paginas-tematicas/concessoes/concessoes_em_andamento, o Edital do Leilão nº 01/2018, o Anexo 25 do Edital – Minuta de Contrato de Concessão e Anexo 6 do Contrato de Concessão – Condições Mínimas de Garantia Contratual, devidamente atualizados com as alterações acima discriminadas, bem como o contrato firmado com a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para organização do leilão e demais procedimentos relacionados.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2018**, em 23/01/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2622702** e o código CRC **F922791F**.